



SENADO FEDERAL
Gabinete Senador Tasso Jereissati

REQUERIMENTO N° 28, DE 2015 - CRE

Requeiro, nos termos do art. 279, inciso V, § 4º, combinado com os arts. 315, 383, IV e art. 90, XIII, todos do Regimento Interno do Senado Federal, o adiamento da votação das Mensagens de Indicação nos. 64 de 2014, 5 de 2015 e 6 de 2015, até que sejam fornecidas as informações requeridas por meio do Requerimento de Informações nº 151 de 2015, já protocolizado perante a Mesa Diretora desta Casa.

JUSTIFICAÇÃO

O Senado federal, no exercício de sua atribuição privativa de apreciação de autoridades indicadas pelo Poder Executivo, precisa dispor de toda informação possível e necessária à perfeita deliberação sobre os indicados.

Apresentei Requerimento de Informações ao Senhor Ministro das Relações Exteriores, no sentido de que apresentasse:

- a) Relação de representações brasileiras que foram instaladas no exterior no período de 2003 a 2014, organizadas segundo seus diferentes tipos;
- b) Gastos, em reais e em dólares dos Estados Unidos, com a instalação de cada uma destas novas representações brasileiras que foram instaladas no período de 2003 a 2014;
- c) Gastos, em reais e em dólares dos Estados Unidos, com recursos humanos necessários à realização dos trabalhos diplomáticos em cada uma das novas representações instaladas no período de 2003 a 2014;
- d) Gastos, em reais e em dólares dos estados Unidos, com manutenção das instalações físicas de cada uma das novas representações brasileiras instaladas de 2003 a 2014;
- e) Impacto nas exportações brasileiras de bens e serviços para cada um dos países contemplados com a instalação de novas representações do Brasil no período de 2003 a 2014.



SENADO FEDERAL
Gabinete Senador Tasso Jereissati

O objetivo de tal requerimento é avaliar os efetivos resultados da política externa brasileira, a partir de 2003, que entre outros aspectos, iniciou um processo de expansão da rede de representações diplomáticas no exterior, em comparação com os custos destes equipamentos em termos de pessoal e estrutura física. Entendo que um dos critérios passíveis de ser utilizados para essa avaliação seria exatamente o desempenho das exportações brasileiras em cada um dos países contemplados com essas novas representações.

As informações solicitadas ainda não foram prestadas pelo MRE.

As Mensagens de Indicação sob análise, reportam-se à República da Guiné Equatorial, à República Togolesa e à República do Mali.

Sem nenhum julgamento a respeito dos indicados, diplomatas reconhecidamente capazes e experientes e muito menos nenhum demérito aos referidos países, considero que são exemplos perfeitos de casos em que a existência de tais embaixadas merece ser discutida.

Segundo os dados que dispomos até agora, o intercâmbio comercial entre o Brasil e aqueles países - especialmente Mali e Togo - assim como o volume de exportações brasileiras, não apresentaram, desde a abertura das embaixadas, um ritmo de crescimento constante. Houve anos inclusive que houve sensível diminuição.

Assim, julgo indispensável, antes de prosseguirmos na discussão e votação destas matérias, assim como de outras indicações para quaisquer embaixadas, que sejam fornecidas ao Senado Federal as informações listadas no Requerimento de Informações nº 151 de 2015, de forma que os senhores Senadores disponham de dados mais concretos acerca do desempenho e dos custos de cada uma daquelas representações.

Sala de Sessões, 07 de abril de 2015.

Senador TASSO JEREISSATI